

Objeto: Item 001 – 1.485 (mil quatrocentos e oitenta e cinco) Bonés Cinza Bandeirante
Objeto: Item 002 - 480 Chapéus Femininos
Valor Total: 224.715,00
Prazo: 45 dias.
Data da assinatura: 05/05/2011.
PREGÃO PRESENCIAL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
N.º CSMInt-005-D/41/2010
Processo n.º CSMInt-052-B/2010
Contrato n.º CSMInt-015/41/2011
Contratante: Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Intendência
Contratada: Remark Rede Multi Market Ltda
CNPJ: 00.384.398/0001-07
Objeto: Item 002 – 900 Capacetes para Motociclistas
Valor Total: 630.000,00
Prazo: 60 dias.
Data da assinatura: 05/05/2011.

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Comunicados

Alteração de Gestor Contratual. Ata de Registro de Preços da Secretaria da Gestão Pública. Nº – 001/2009. Processo N.º CPD – 012/430/10. Contrato N.º CPD – 001/430/10. Interessado: Polícia Militar do Estado de São Paulo. Contratada: VIVO S.A. - CNPJ: 02.449.992/0056-38. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Telecomunicações Móvel Pessoal (SMP) por Canal de Transmissão de Dados com Acesso Internet Pela Rede Celular e 100 Equipamentos de Telecomunicações (Mini-Modems) em Regime de Comodato, conforme condições e especificações definidas no item III do Memorial Descritivo do Edital de Pregão SGP-006/2008. O Dirigente da UGE 180321, com fundamento no que dispõe o artigo 58, inciso III e 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93, cc o artigo 10, do Decreto Estadual 42.857/98, designa a contar de 04 de maio de 2011, como Gestor Eventual o 2º Ten PM Alexandre Watanabe Alves, em substituição ao 2º Sgt PM Jorge Manoel de Barros Neto; Permanecem designados: na função de Gestor o Cap PM Lourival Rosendo Filho, e como Gestor Eventual o 1º Ten PM Edgar Pinezzi de Mello, todos do CPD.

Alteração de Gestor Contratual. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA. Nº – 001/2009. PROCESSO N.º CPD – 012/430/10. CONTRATO N.º CPD – 011/430/10. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Contratada: VIVO S.A. - CNPJ: 02.449.992/0056-38. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEL PESSOAL (SMP) POR CANAL DE TRANSMISSÃO DE DADOS COM ACESSO INTERNET PELA REDE CELULAR E 2.632 EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (MINI MODEMS) EM REGIME DE COMODATO, conforme as especificações técnicas e demais documentos constantes do Processo nº 012/430/10.. O Dirigente da UGE 180321, com fundamento no que dispõe o artigo 58, inciso III e 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93, cc o artigo 10, do Decreto Estadual 42.857/98, designa a contar de 04 de maio de 2011, como Gestor Eventual o 2º Ten PM Alexandre Watanabe Alves, em substituição ao 2º Sgt PM Jorge Manoel de Barros Neto; Permanecem designados: na função de Gestor o Cap PM Lourival Rosendo Filho, e como Gestor Eventual o 1º Ten PM Edgar Pinezzi de Mello, todos do CPD.

Alteração de Gestor Contratual. PREGÃO N.º CPD - 010/430/07. PROCESSO N.º CPD - 038/430/07. CONTRATO N.º CPD - 003/430/07. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Contratada: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA. - CNPJ/MF: 57.061.806/0001-07. Objeto: Prestação de Serviços de Gerenciamento da Rede de Comunicação de Dados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com Monitoração Remota e Locação de Ativos de Rede e de Segurança Corporativa com Suporte Técnico. O Dirigente da UGE 180321, com fundamento no que dispõe os artigos 58, inciso III e 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93, cc o artigo 10, do Decreto Estadual 42.857/98, designa a contar de 04 de maio de 2011, o 2º Ten PM Mara Thais Ribeiro, como gestor eventual, em substituição ao Subten PM Valter Teixeira de Andrade, designando também como gestor eventual a contar de 04 de maio de 2011, o 2º Ten PM Wilson Moya.. Permanecem designados na função de Gestores o Maj PM Daniel de Lima e o 1º Ten PM Danilo Marcelo Callegari, todos do CPD.

Alteração de Gestor Contratual. PREGÃO N.º CPD - 003/430/07. PROCESSO N.º CPD - 035/430/07. CONTRATO N.º CPD - 005/430/08. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Contratada: POLITEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A - CNPJ/MF: 01.645.738/0001-79. Objeto: a prestação de Serviços de Suporte Técnico e Operação de Data Center (Análise de Produção e Operação de Computadores).. O Dirigente da UGE 180321, com fundamento no que dispõe os artigos 58, inciso III e 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93, cc o artigo 10, do Decreto Estadual 42.857/98, retira da função de Gestor Contratual a contar de 15 de dezembro de 2010, o Maj PM Daniel de Lima, tendo em vista sua promoção. Permanecem designados: na função de Gestor o Cap PM Maschietto e como Gestores Eventuais o 1º Ten PM Marcos Botaro Xavier e o 1º Ten PM Fabiano Vieira, todos do CPD.

Alteração de Gestor Contratual. PREGÃO N.º CPD - 009/430/08. PROCESSO N.º CPD - 025/430/08. CONTRATO N.º CPD - 007/430/08. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Contratada: SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA. - CNPJ/MF: 52.845.203/0001-82. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CENTRAL DE SERVIÇOS COM FOCO NA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e COMUNICAÇÃO, PARA o CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO”. O Dirigente da UGE 180321, com fundamento no que dispõe os artigos 58, inciso III e 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93, cc o artigo 10, do Decreto Estadual 42.857/98, designa como gestor eventual a contar de 02 de maio de 2011, o Cap PM Marta das Graças de Souza e Sousa, em substituição ao Cap PM Marcelo Maschietto; Designa a contar de 26 de outubro de 2010, como Gestor Eventual, o 1º Ten PM Wladimir Borges de Freitas em substituição ao 1º Ten PM Marcos da Silva Pimenta e permanece designado na função de Gestor eventual o 1º Sgt PM Arlindo de Sá Neto, todos do CPD.

Alteração de Gestor Contratual. PREGÃO N.º CPD - 011/430/08. PROCESSO N.º CPD - 065/430/08. CONTRATO N.º CPD - 014/430/08. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Contratada: CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL e INFORMÁTICA S/A - CNPJ/MF: 59.773.416/0001-95. Objeto: Contratação de uma solução de servidores, composta por 06 (seis) equipamentos (Apêndices “A1” e “A2”), licenças de software operacional, licenças de software de gerenciamento e garantias acessórias para atender a demanda de processamento de dados do ambiente computacional do Data Center da Polícia Militar do Estado de São Paulo. O Dirigente da UGE 180321, com fundamento no que dispõe os artigos 58, inciso III e 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93, cc o artigo 10, do Decreto Estadual 42.857/98, designa como gestor eventual a contar de 04 de maio de 2011, o 1º Ten PM Emilson Pareschi Herrerias, em substituição ao 1º Ten PM Alexandre Antonio Barelli. Permanecem designados: como Gestor Contratual o 1º Ten PM Marcos Botaro Xavier e como Gestor Eventual o 1º Ten PM Fabiano Vieira, todos do CPD.

Alteração de Gestor Contratual. PREGÃO N.º CPD - 005/430/09. PROCESSO N.º CPD - 092/430/08. CONTRATO N.º CPD - 002/430/09. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Contratada: COMAVI COMÉRCIO DE MÁQUINAS e VISUAIS LTDA - CNPJ/MF: 44.932.077/0001-75. Objeto: Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, por meio da disponibilidade de 07 equipamentos, instalação de software de gerenciamento, inventário e contabilização e devida manutenção e fornecimento de suprimentos (exceto papel), destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências da CONTRATANTE, conforme Projeto Básico

(Anexo “A”), proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo n.º. CPD-092/430/08, que fazem parte integrante deste instrumento para todos os efeitos. O Dirigente da UGE 180321, com fundamento no que dispõe os artigos 58, inciso III e 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93, cc o artigo 10, do Decreto Estadual 42.857/98, designa a contar de 04 de maio de 2011, como Gestor Contratual o 1º Ten PM Emilson Pareschi Herrerias, em substituição ao 1º Ten PM Eduardo Fernandes Gonçalves. Permanecem designados: como Gestores Eventuais o 1º Ten PM Fabiano Vieira, e o 2º Sgt PM Alex Leandro Monteiro dos Santos, todos do CPD.

Alteração de Gestor Contratual. PREGÃO ELETRÔNICO N.º CPD- 014/430/09. PROCESSO N.º CPD - 120/430/09. CONTRATO N.º CPD - 012/430/09. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Contratada: CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL e INFORMÁTICA S/A - CNPJ/MF: 59.773.416/0001-95. Objeto: CONTRATAÇÃO DE: ITEM 01 - 833 NOTEBOOKS (APÊNDICE “A1”) e DE: ITEM 02 - 1404 EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS NETBOOKS (APÊNDICE “A2”) DOTADOS DE SOFTWARE DE SISTEMA OPERACIONAL e GARANTIAS ACESSÓRIAS PARA ATENDER a DEMANDA EQUIPAMENTOS QUE POSSIBILITEM MOBILIDADE DOS OFICIAIS SUPERIORES, CAPITÃES e OFICIAIS DA DIRETORIA DE TELEMÁTICA e CENTROS SUBORDINADOS, conforme especificações contidas no Projeto Básico (Anexo “A) e Apêndices “A1” e “A2”, que fazem parte integrante deste instrumento para todos os efeitos. O Dirigente da UGE 180321, com fundamento no que dispõe os artigos 58, inciso III e 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93, cc o artigo 10, do Decreto Estadual 42.857/98, designa a contar de 26 de outubro de 2010, como Gestor Contratual o 1º Ten PM Edgar Pinezzi de Mello, em substituição Cap PM Antonio Carlos Modesto Filho, tendo em vista sua movimentação para outra Unidade; Permanece designado com Gestor Eventual o 1º Ten PM Fabiano Vieira, todos do CPD.

Alteração de Gestor Contratual. PREGÃO (PRESENCIAL) N.º DTeI - 002/333/09. PROCESSO N.º CPD - 119/430/09. CONTRATO N.º CPD - 009/430/09. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Contratada: ITAUTEC S/A – GRUPO ITAUTEC - CNPJ/MF: 54.526.082/0004-84. Objeto: AQUISIÇÃO DE 35 ESTAÇÕES DE TRABALHO BÁSICAS, para atender a demanda de equipamentos de informática de Unidades da Polícia Militar na Capital e Interior do Estado de São Paulo, conforme especificações técnicas contidas no Memorial descritivo (Anexo “A”) e na Proposta Comercial (Anexo “B”) e demais documentos constantes do Processo n.º. CPD-119/430/09, que fazem parte integrante deste instrumento para todos os efeitos, nos termos, emitindo parecer quantitativo, qualitativo e do cumprimento dos prazos, nos termos do Contrato n.º CPD-009/430/09, através do Prazo (Presencial) n.º DTeI-002/333/09. O Dirigente da UGE 180321, com fundamento no que dispõe os artigos 58, inciso III e 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93, cc o artigo 10, do Decreto Estadual 42.857/98, designa a contar de 26 de outubro de 2010, como Gestor Contratual o 1º Ten PM Edgar Pinezzi de Mello, em substituição Cap PM Antonio Carlos Modesto Filho, tendo em vista sua movimentação para outra Unidade; Permanece designado com Gestor Eventual o 1º Ten PM Fabiano Vieira, todos do CPD.

Alteração de Gestor Contratual. PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º CPD-023/430/10. PROCESSO N.º CPD – 073/430/10. CONTRATO N.º CPD – 015/430/10. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Contratada: VIVO S.A. CNPJ: 02.449.992/0056-38. Objeto: CONTRATAÇÃO DE 5.000 PACOTES DE TRANSMISSÃO DE DADOS ILIMITADOS POR MÉS PARA a CAPITAL e REGIÃO METROPOLITANA, de acordo com o Projeto Básico (anexo A), Apêndices anexos, Edital de PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. CPD-023/430/10, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo Nº. CPD-073/430/10. Designar a contar de 04 de maio de 2011, como gestor eventual o 2º Ten PM Alexandre Watanabe Alves, em substituição ao 2º Sgt PM Luciano Nardone;. Permanecem designados: na função de Gestor o Cap PM Lourival Rosendo Filho e como Gestor Eventual o 1º Ten PM Edgar Pinezzi de Mello, todos do CPD.

Alteração de Gestor Contratual. PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º CPD-011/430/10. PROCESSO N.º CPD - 063/430/10. CONTRATOS N.º CPD - 013/430/10, CPD - 014/430/10 e CPD - 021/430/10. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Contratada: NEEL BRASIL TECNOLOGIA LTDA - CNPJ/MF: 07.158.319/0001-99. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS GPS/AVL, de acordo com o Projeto Básico (anexo A), Apêndices anexos, Edital de PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. CPD-011/430/10, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo N.º. CPD- 063/430/10. O Dirigente da UGE 180321, com fundamento no que dispõe os artigos 58, inciso III e 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93, cc o artigo 10, do Decreto Estadual 42.857/98, designa a contar de 04 de maio de 2011 como Gestor Eventual o 1º Ten PM Edgar Pinezzi de Mello, em substituição ao 1º Ten PM Eduardo Fernandes Gonçalves, designa também a contar de 04 de maio de 2011 como Gestor Eventual o 2º Ten PM Alexandre Watanabe Alves em substituição ao 1º Sgt PM Maria das Graças dos Santos Ribeiro; Permanece designado como Gestor o Cap PM Lourival Rosendo Filho, todos do CPD.

Alteração de Gestor Contratual. PREGÃO ELETRÔNICO N.º CPD – 005/430/10. PROCESSO N.º CPD - 026/430/10. CONTRATO N.º CPD - 012/430/10. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Contratada: HERSA ENGENHARIA e SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF: 01.376.473/0001-50. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de infraestrutura predial do Datacenter da Polícia Militar do Estado de São Paulo conforme as especificações técnicas e demais documentos constantes do Processo n.º CPD-026/430/10. O Dirigente da UGE 180321, com fundamento no que dispõe os artigos 58, inciso III e 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93, cc o artigo 10, do Decreto Estadual 42.857/98, designa a contar de 04 de maio de 2011 como Gestor Eventual o 1º Ten PM Emilson Pareschi Herrerias, em substituição ao 1º Sgt PM Manoel Averaldo da Silva. Permanecem designados: como Gestor o 1º Ten PM Marcos Botaro Xavier e como Gestor Eventual o 1º Ten PM Fabiano Vieira, todos do CPD.

Alteração de Gestor Contratual. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º CPD – 025/430/10. PROCESSO N.º CPD – 085/430/10. CONTRATO N.º CPD – 023/430/10 e nº CPD-024/430/10. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Contratada: CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL e INFORMÁTICA S/A - CNPJ: 59.773.416/0001-95. Objeto: AQUISIÇÃO DE 1.425 EQUIPAMENTOS NOTEBOOKS DOTADOS DE SOFTWARE DE SISTEMA OPERACIONAL PARA USO DOS GRADUADOS DA DIRETORIA DE TELEMÁTICA e CENTROS SUBORDINADOS, AGÊNCIAS DE APOIO (P2), UNIDADES ESCOLAS e RELAÇÕES PÚBLICAS (P/5) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, conforme especificações contidas no Projeto Básico (Anexo “A) e Apêndices “A1” e “A2”, que fazem parte integrante deste instrumento para todos os efeitos.. O Dirigente da UGE 180321, com fundamento no que

dispõe os artigos 58, inciso III e 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93, cc o artigo 10, do Decreto Estadual 42.857/98, designa a contar de 04 de maio de 2011 como Gestor Eventual o 1º Ten PM Emilson Pareschi Herrerias, em substituição 1º Ten PM Edgar Pinezzi de Mello;. Permanecem designados: como Gestor o 1º Ten PM Marcos Botaro Xavier e como Gestor Eventual o 1º Ten PM Fabiano Vieira, todos do CPD.

Alteração de Gestor Contratual. PREGÃO ELETRÔNICO N.º CPD – 016/430/10. PROCESSO N.º CPD – 079/430/10. CONTRATO N.º CPD – 001/430/11. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Contratada: SERTTEL LTDA - CNPJ nº. 24.144.040/0001-75. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA DO SISTEMA DE VIDEO Monitoramento PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR COMPOSTO POR 270 CÂMERAS NA CIDADE DE SÃO PAULO e 34 (TRINTA e QUATRO) CÂMERAS NA CIDADE DE APARECIDA-SP e DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE CONCORREM PARA o SEU FUNCIONAMENTO, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico (Anexo “A”), e Apêndice, que integram o edital da licitação do Pregão Eletrônico nº CPD-016/430/10, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº CPD-079/430/10”. O Dirigente da UGE 180321, com fundamento no que dispõe o artigo 58, inciso III e 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93, cc o artigo 10, do Decreto Estadual 42.857/98, designa a contar de 04 de maio de 2011, como Gestor Eventual o 2º Ten PM Alexandre Watanabe Alves, em substituição ao 2º Sgt PM Luciano Nardone;. Permanecem designados: na função de Gestor o Cap PM Lourival Rosendo Filho, e como Gestor Eventual o 1º Ten PM Edgar Pinezzi de Mello, todos do CPD.

Alteração de Gestor Contratual. PROCESSO N.º CPD-012/430/10. CONTRATO n.º CPD- 003/430/11. ATA DA SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA nº 001/2009. CONTRATADA: VIVO S.A. - CNPJ: 02.449.992/0056-38. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEL PESSOAL (SMP) POR CANAL DE TRANSMISSÃO DE DADOS COM ACESSO INTERNET PELA REDE CELULAR e 2.068 EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (MINI MODEMS) EM REGIME DE COMODATO, conforme condições e especificações definidas no item III do Memorial Descritivo do Edital de Pregão SGP-006/2008.. O Dirigente da UGE 180321, com fundamento no que dispõe o artigo 58, inciso III e 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93, cc o artigo 10, do Decreto Estadual 42.857/98, designa a contar de 04 de maio de 2011, como Gestor Eventual o 2º Ten PM Alexandre Watanabe Alves, em substituição ao 2º Sgt PM Ricardo Peixoto Soares;. Permanecem designados: na função de Gestor o Cap PM Lourival Rosendo Filho, e como Gestor Eventual o 1º Ten PM Edgar Pinezzi de Mello, todos do CPD.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - 3

Comunicado

Comissão de Licitações do CPJ3 - UGE 180158
Alterando a publicação do D.O. de 02 fevereiro de 2010, a Comissão de Licitações do CPJ3 para o ano de 2011 passa a ser composta pelos Oficiais abaixo mencionados:
- Cap PM ZIUL MARTINS RODRIGUES
- 1º Ten PM ANDREI GONÇALVES VIEIRA
- 1º Ten PM EDSON CESAR VALDEVITE
Substitutos eventuais:
- Cap PM JOSÉ MARIA PEREIRA DO CARMO
- 1º Ten PM MARCOS ABEL BARELLI
- 2º Ten PM EDGAR PAVÃO DE GODOY

30º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR

Comunicado

Reassumiu a função de Dirigente da UGE 180260 – 30º BPMI - Catanduva - SP, a contar de 10-05-2011, o Ten Cel PM Hernando José Serpa Maciel, CPF 054.224.898-02.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - 8

Despacho do Dirigente, de 10-5-2011

Homologando a decisão do responsável pelo Convite BEC nº 9713/2011, e nos termos do inciso VII do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores Adjudicado à empresa CIG Comercio de Embalagens Ltda EPP, CNPJ 80.047.087/0001-91 para os itens da licitação, que trata sobre a aquisição de materiais de limpeza para o 18º BPM/I, tudo conforme grade ordenatória no site www.bec.sp.gov.br.

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SAP-107, de 10-5-2011

Reclassifica Unidade do Sistema Penitenciário (USISP), para fins de concessão do Adicional de Local de Exercício

O Secretário da Administração Penitenciária, na conformidade do disposto no inc. II do art. 13 da LC. 957/2004, que incluiu o art. 5º-A, na LC. 693/92, que instituiu o Adicional de Local de Exercício, resolve:

Art. 1º - Reclassificar, como Local II, a partir de 29-4-2011, a Penitenciária Feminina II de Tremembé, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, da Secretaria da Administração Penitenciária, para fins de Concessão do Adicional de Local de Exercício aos integrantes da série de classes de Agente de Segurança Penitenciária, na conformidade do inc. II, do art. 2º da LC. 693/92;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. 925/2001 – SAP/GS volume 4).

Despacho do Chefe de Gabinete, de 6/5/11

Proc. SAP/GS 796/02 - DEFERINDO a extração de cópias, do Processo SAP/GS 796/02 ao defensor do interessado FLAVIO CORDEIRO DE OLIVEIRA FILHO – RG 6.425.019, permanecendo os autos no Núcleo de Apoio Administrativo desta Chefia de Gabinete, no período compreendido das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:30hs. (Intime-se – Advogado: Dr. Fabio Andrade Marzola – OAB/SP nº 177.018).

Comunicado

A Secretaria da Administração Penitenciária - SAP torna público que recebeu da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB a Licença Ambiental de Instalação nº 41382, de 6/5/11, para a Unidade Prisional do Município de Florínea, com validade de 6 anos a contar da data de sua emissão.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA “DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN”

Despachos do Diretor, de 06/05/2011

A vista do que constam nos autos, com base no artigo 67, Lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações, DESIGNO o servidor Sr. FABIANO DORETTO PAGIORO, RG Nº 34.334.999-1 e CPF. 220.431.518-43, Assistente Técnico III, como gestor do Contrato EAP nº 007/2010, firmado entre a Escola de Administração Penitenciária “Dr. Luiz Camargo Wolfmann” e a empresa Companhia Brasileira de Cartuchos,, CNPJ sob nº 57.494.031/0010-54, e o Senhor REINALDO CRUZ RODRIGUES, RG Nº 19.227.489-2, CPF Nº 116.739.328-78, Agente de Segurança Penitenciária V, como gestor suplente. Para representar a Contratada foi indicado por procuração o Senhor Cicero Alexandre da Silva, RG nº 11.469.496-5, CPF nº 005.896.618-84, representante comercial

da empresa Companhia Brasileira de Cartuchos, CNPJ sob nº 57.494.031/0010-54.

Despacho da Diretora, de 10/05/2011

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária “Dr. Luiz Camargo Wolfmann”, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, torna sem efeito a convocação do aluno através do Comunicado EAP 44 de 23/03/11, publicado no D.O. de 24/03/11, para frequentar o Curso de Formação Técnico Profissional de Agentes de Segurança Penitenciária, no período de 05/04 a 15/06/11:

Turma A
PAULO HENRIQUE FERRARI PERES-44.861.711-0
Comunicado EAP nº 79, de 10/05/2011

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária “Dr. Luiz Camargo Wolfmann”, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de ASP, torna pública a relação dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária que obtiveram 100% de frequência e aproveitamento nas disciplinas Gerenciamento de Riscos, Limpeza e Conservação de Armas e Tiro Defensivo, nas armas: revólver calibre 38, carabina FAMAЕ 40 e espingarda calibre 12, do Curso de Especialização Técnico Profissional para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária – 2010.

Coordenadorias de Unidades Prisionais das Regiões: São Paulo e Grande São Paulo, Central e Noroeste

Nº de Ordem – Nome – RG

Turma Única

01-André Luis de Souza-18.078.384-1; 02-Arlei Bento Luiz-33.882.799-7; 03-Cesar Augusto Freitas de Oliveira-21.857.628; 04-Cristiano de Jesus Passos-30.940.093-4; 05-Darlan Mendes Aureliano-32.991.982-9; 06-Dirceu Vieira dos Santos-18.018.497-0; 07-Eduardo Fernandes da Silva-18.636.084; 08-Fernando de Souza-27.651.310-1; 09-Glauce Tadeu da Silva-24.583.573-8; 10-Joaquim Euseu de Proença Filho-24.227.029-3; 11-José Alberto Sartori-17.229.722-9; 12-Luciano Marchiori da Rocha-32.289.484-3; 13-Luiz Roberto Lins de Paula-41.267.405-1; 14-Marcos Antonio Alves Bezerra-24.996.383-1; 15-Marcos Paulo da Silva Paixão-33.743.395-1; 16-Rodrigo Robson Gonçalves de Syllos-40.425.293-X; 17-Sidmar Generoso Maria-no-27.766.440-8; 18-Silvio Marcondes Machado-12.327.844-2; 19-Wesly Imasato Gimenes-32.278.073-1.

Comunicado EAP nº 80, de 10/05/2011

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária “Dr. Luiz Camargo Wolfmann”, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de ASP, torna pública a relação de RG, dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária que NÃO obtiveram 100% de frequência ou NÃO obtiveram aproveitamento nas disciplinas Gerenciamento de Riscos, Limpeza e Conservação de Armas e Tiro Defensivo, nas armas: revólver calibre 38, carabina FAMAЕ 40 e espingarda calibre 12, do Curso de Especialização Técnico Profissional para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária – 2010.

Sem a frequência exigida/Sem aproveitamento nas disciplinas Coordenadorias de Unidades Prisionais das Regiões: São Paulo e Grande São Paulo, Central e Noroeste

Nº de Ordem – RG

Turma Única

01-34.859.053-2; 02-17.181.589; 03-22.346.455-7; 04-18.665.215; 05-18.306.230; 06-34.276.094-4; 07-32.911.608-3; 08-15.236.785-8; 09-34.304.694-5.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado DRHU-14, de 10-5-2011

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária, à vista da edição do Decreto de 05, publicado em 6-5-2011, que nomeia 42 Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária do sexo masculino, expede o presente com as orientações a serem observadas pelos nomeados em relação à escolha de vagas, posse e ao exercício do cargo.

1- a escolha de vagas ocorrerá em sessão coletiva, realizada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária, em 25/05/2011 às 16h00.

2- Participarão da referida sessão todos os nomeados que entregarem no Centro de Seleção deste Departamento, a documentação constante do item 3 deste comunicado, entre 09h00 e 13h00 do dia 25/05/2011, desde que já tenha realizado exame médico de ingresso agendado para 24-5-2011 (Anexo I).

3- Os documentos exigidos para que o nomeado participe da sessão de escolha de vagas são:

3.1- Carteira de Identidade – RG (cópia e original);

3.2- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP ou Extrato Bancário onde conste a inscrição (cópia e original);

3.3- Título de Eleitor (cópia e original). Os 02 (dois) últimos comprovantes de votação (cópia e original) ou Declaração expedida pelo Cartório Eleitoral;

3.4- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Isenção de Serviço Militar (cópia e original);

3.5- Cartão de Identificação do Contribuinte –CPF/CIC (cópia e original);

3.6- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Médio ou equivalente, expedido por Escola Oficial ou reconhecida (cópia e original);

3.6.1- para cursos concluídos anteriormente ao ano de 1980, deverão conter o “visto-confere” do supervisor de ensino da Diretoria Regional de Ensino a qual pertence a escola do concluinte;

3.6.2- para cursos concluídos a partir de 1980 até 2000, deverão conter a data do D.O. Em que a lauda de concluintes foi publicada, com a assinatura e carimbo do responsável pela informação;

3.6.3- para cursos concluídos a partir de 2001, deverão conter o número do registro publicado no sistema de Gestão Dinâmica de Administração Escolar – GDAE (site: www.gdae.sp.gov.br); para os concluintes de Curso, cuja publicação informatizada ainda não tiver concretizada, deverá ser apresentada, juntamente com a cópia do Certificado de conclusão ou Diploma, uma declaração do diretor da Escola, informando que o interessado está aguardando providências legais que certifique a autenticidade do Certificado de Conclusão;

3.6.4 - O Certificado de conclusão expedido por escolas de outros Estados deverá estar assinado e carimbado pela Secretaria de Educação (ou representante legal) do Estado de origem;

3.7- Declaração devidamente comprovada de matrícula em escola, de filhos ou enteados que se encontrem em faixa de idade da obrigatoriedade de frequência no ensino fundamental (art. 6º da Lei Federal 9.394/96, alterada pela Lei 11.114/2005);

3.8- Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (IIRGD), órgão da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (